



EDITAL Nº1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015.
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº2/2015 do Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA-MS (CPNA)	HISTÓRIA	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: História**
 - **Doutorado em: História**
- h) Para candidatos **com Doutorado**: diploma de graduação em História, título de doutor em História;



- i) Para candidatos **com Mestrado**: diploma de graduação em História, título de mestre em História;
- j) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação em História, certificado de pós-graduação **lato sensu** em História e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26 DE FEVEREIRO A 27 DE FEVEREIRO DE 2015**, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **DOUTORADO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 02 DE MARÇO DE 2015, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **MESTRADO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 03 DE MARÇO DE 2015, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **ESPECIALISTA**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 04 DE MARÇO DE 2015, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **GRADUAÇÃO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **06 DE MARÇO DE 2015**.

4.7 A relação dos candidatos inscritos, caso haja recurso, será divulgada no dia **10 DE MARÇO DE 2015**, às 13:00h, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A **prova escrita** será realizada no dia **11 DE MARÇO DE 2015**, às 08:00h, no Campus de Nova Andradina, na sala 3;

5.3 – O sorteio do tema da **prova didática** dar-se-á às 08:00h do dia **11 DE MARÇO DE 2015** no Campus de Nova Andradina, na sala 3;

5.4 – A prova didática e o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos serão realizados no dia **12 DE MARÇO DE 2015**, no Campus de Nova Andradina, na sala 3, a partir das 09:00h;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina, após o término dos trabalhos da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O Edital PREG Nº19, de 12 de fevereiro de 2015 é parte integrante das normas contidas no presente Edital;

6.2 Disciplinas a serem lecionadas: variadas disciplinas segundo necessidade do Curso, indicadas pela Coordenação de Curso e confirmadas pelo Colegiado de Curso.



7 PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Antecedentes e a Primeira Guerra Mundial;
- 2- O período entre-guerras;
- 3- A Segunda Guerra Mundial e o Anti-semitismo;
- 4- Neoliberalismo;
- 5- A tecnologia e a sociedade contemporânea.

8. BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARENDT, Hannah. **O Sistema totalitário**. Lisboa: Dom Quixote, 1978. (Coleção Universidade Moderna 60).

BLACKBURN, Robin. **Depois da queda**: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. 2ª. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**. Razões e significados de uma distinção política. São Paulo: UNESP, 1995.

COGGIOLA, Osvaldo (Org.) **Segunda Guerra Mundial**: um balanço histórico. São Paulo: Xamã, 1995

COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **História e Crise Contemporânea**. São Paulo: Pulsar, 1994.

FENELON, Déa Ribeiro. **A guerra fria**. São Paulo, Brasiliense, 1983.

FERRO, Marc. **A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação**. São Paulo: Ibrasa, 1983.

_____. **História da Segunda Guerra Mundial**. São Paulo: Ática, 1995.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **Era dos extremos**. O breve século XX. 1914-1991. 2ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

HOBSBAWM, Eric J.(Org) **História do Marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MORIN, Edgard; KERN, Anne Brigitte. **Terra Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

PERZEVORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

RÉMOND, René. **O Século XX**. De 1914 aos nossos dias. 9ª ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

THOMPSON, David. **Pequena História do Mundo Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



TODOROV, Tzvetan. **O medo dos bárbaros: Para além do Choque de Civilizações**. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 2011

Em 21 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Leandro Baller
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Eduardo Martins
Membro

Prof. Dr. Alexandre Pierozan
Membro

Téc.Adm. Geisa Alice de Lima
Membro